



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5596/2022 Caxias - MA, 20/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora TATIANA LUZIA EVANGELISTA DE ABREU - portadora da matrícula: 15108-2, o gozo de 15 (QUINZE) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 19 de outubro de 2022 e findando em 02 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao décimo quarto dia do mês de outubro de 2022.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 034/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 032/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de



providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

E CONSIDERANDO o Art.30 da Lei Municipal 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA - portadora da MATRÍCULA: 22129-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de novembro de 2022 e findando em 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao décimo quarto dia do mês de outubro de 2022.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 035/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

E CONSIDERANDO o Art.30 da Lei Municipal 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES - portador da MATRÍCULA: 21724-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de novembro de 2022 e findando em 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao décimo quarto dia do mês de outubro de 2022.

ATO Nº 038, 17, DE OUTUBRO DE 2022.

PENSAO POR MORTE EM BENEFICIO DE JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA, CONJUGE DA EX-SERVIDOAR MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUSA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS- CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021.



RESOLVE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 - 42ª
CHAMADA

Art. 1º. Conceder benefício de pensão por Morte a JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA, cônjuge, portador do CPF. Nº 124.355.113-53, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUSA, CPF. Nº 626.215.643-72, matrícula nº 00695-1, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, falecida em 17/05/2022, com fundamento legal no art. 55, I, § 3º, "a" e art. 31, I, da Lei Municipal nº 2.192/2014 e art. 40 § 7º, I da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no Processo nº PMO-000010/2022, calculado com base no contracheque do mês de abril de 2022.

Vencimento: R\$ 1.212,00. (Mil duzentos e doze reais)

Art. 2º o benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe o caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices atualizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei nº 2.501/2020), c/c o art. 40 § 12 da Constituição Federal.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS- CAXIAS -PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA ADJ. DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA - Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0805598-92.2019.8.10.0029 CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 24/10 a 07/11/2022, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- **Hemograma completo;**
- **Tipagem sanguínea;**
- **Glicemia;**
- **V.D.R.L.;**
- **Raio X do Tórax;**
- **Eletrocardiograma - E.C.G.;**
- **TGO e TGP;**
- **Ureia e Creatinina**
- **Anti - Hbs;**
- **Hbs Ag;**
- **Anti - Hbc;**
- **Linfa periférico - pesquisa hanseníane;**
- **Eletroencefalograma - E.E.G.;**

Caxias (MA), 20 de outubro de 2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Municipal Adjunto de Administração
e Recursos Humanos

**ANEXO I DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 - 42ª
CHAMADA**

CARGO 251 - Prof. Educ. Básica - Pedagogo ENS. INFANTIL - Zona Urbana		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
58	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	20.872



Prefeito Municipal**DECRETO Nº 301/GAB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE**DECRETO Nº 300/GAB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0808171-98.2022.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
27	GILSON TADEU ARAUJO DE SOUSA	013.391.053-90

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0806629-45.2022.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
8	JOELSON ROSA AMORIM	014.156.183-13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
114/2022/PE050/2022-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 050/2022-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, MARANHÃO E DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, DESTINADO AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 114/2022: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

EMPRESA DETENTORA: MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA, CNPJ 01.485.447/0001-60, ESTABELECIDO NA PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B, CEP.:65.606-010 - CENTRO - CAXIAS - MA

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	BANDEIRA DO BRASIL - CONFECÇÃO EM CETIM, BORDA DUPLA FACE, MEDINDO 1,12 X 1,60M, CONTENDO ROSETA	ZROUPAS	UNID	200	136,00
02	BANDEIRA DO MARANHÃO - CONFECÇÃO EM CETIM, BORDA DUPLA FACE, MEDINDO 1,12 X 1,60M, CONTENDO ROSETA	ZROUPAS	UNID	200	134,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA - CONFECÇÃO EM CETIM, BORDA DUPLA FACE, MEDINDO 1,12 X 1,60M, CONTENDO ROSETA	ZROUPAS	UNID	200	135,00

02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SENHOR BRENO SILVEIRA LEITÃO, CPF Nº 029.379.983 - 05. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER (REPRESENTANTE LEGAL), CPF Nº CPF/MF Nº 335.052.683-72.. CAXIAS - MA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.485.447/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS- CAXIASPREV

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: DE R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/10/2022 TÉRMINO: 17/10/2023

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

